



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 696/2024

Designa o empregado André Braz Matos para substituir, em período de férias, o Controlador-Geral do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. Wenderson Apelfeler Lessa, se dará de 02/12/2024 a 20/12/2024;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Controlador-Geral do Coren-ES em 14/11/2024, bem como a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail em 19/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado **André Braz Matos** – Chefe do Setor de Contabilidade e Orçamento do Coren-ES, matrícula n.º. 237, para assumir as responsabilidades e atividades do Controlador-Geral do Coren-ES, durante o período de férias do empregado titular, qual seja 02/12/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º - O empregado designado no Art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.




Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos a partir de 02/12/2024.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 25 de novembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário